



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



PORTARIA 18, de 16 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o pagamento de subsídio aos vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria”.

JOSÉ ULISSES DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO que a sessão ordinária de 16 de junho foi adiada e remarcada para 23 de junho de 2020 em razão da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o departamento responsável autorizado a proceder o pagamento do subsídio dos vereadores na data prevista para a realização da sessão ordinária de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Caso algum vereador, injustificadamente, não compareça à sessão do dia 23 de junho de 2020, terá o valor do subsídio descontado, proporcionalmente, no mês subsequente.


P.R.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

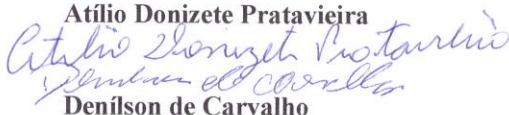


Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16 de
junho de 2020.


José Ulisses de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

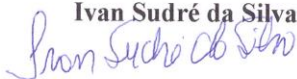
De acordo:

Atilio Donizete Prata Vieira

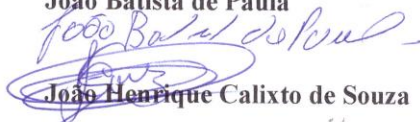

Denilson de Carvalho


Elder Luis de Almeida

Ivan Sudré da Silva



João Batista de Paula


João Henrique Calixto de Souza


Lúcia de Fátima Freitas Pinto


Vladimir Geraldo dos Santos